



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

EDITAL N.º 11/2018

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, torna público que a Assembleia Municipal, na sua 5ª sessão ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2018, aprovou as seguintes deliberações com eficácia externa:

1.1 - Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa à atividade municipal desenvolvida durante o período de 8 de setembro a 9 de novembro, bem como informação sobre a situação financeira da Câmara, para apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - A Informação foi apreciada.-----

1.2 - Aplicação de regime de derrama. Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais. - **O documento foi aprovado por unanimidade.-----**

1.3 - Proposta de taxas referentes ao Imposto Municipal sobre Imóveis a cobrar no ano de 2019. Para aprovação nos termos dos artigos 112.º e 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. **O documento foi aprovado por unanimidade.-----**

1.4 – Proposta de Tarifa social de água e águas residuais, nos termos nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 3.º com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro. Para aprovação do órgão deliberativo. - **O documento foi aprovado por unanimidade.-----**

1.5 - Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, acompanhados do mapa de pessoal para 2019, proposta de autorização para assunção de compromissos relativos aos procedimentos concursais a iniciar em 2019 e proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos de caráter plurianual, apresentando os seguintes valores:

Plano Plurianual de Investimentos:

Despesas de investimento - €1 289 750,00 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta escudos);

Orçamento:

Receitas correntes - €5 954 400,00 (cinco milhões novecentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos escudos);

Receitas de capital - €688 890,00 (seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa euros);

Total geral das receitas - €6 643 290,00 (seis milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e noventa escudos);





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

Despesas correntes - €5 181 140,00 (cinco milhões cento e oitenta e um mil cento e quarenta escudos);

Despesas de capital - €1 462 150,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta escudos);

Total geral das despesas - €6 643 290,00 (seis milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e noventa escudos).

Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos das alíneas a) e o) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por maioria, com 34 votos a favor, sendo 23 do Partido Socialista, 10 do Partido Social Democrata e 1 do deputado independente e 2 votos contra do CDS-PP.**-----

1.6 - Orçamento da Câmara Municipal e GOP's para 2019, apresentando os seguintes valores:

Grandes Opções do Plano:

Despesa - €9 487 120 (nove milhões quatrocentos e oitenta e sete mil cento e vinte euros);

Orçamento:

Receitas correntes - €15 760 953 (quinze milhões setecentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e três euros);

Receitas de capital - €3 476 177 (três milhões quatrocentos e setenta e seis mil cento e setenta e sete euros);

Total geral das receitas - €19 237 130 (dezanove milhões duzentos e trinta e sete mil cento e trinta euros);

Despesas correntes - €11 950 511 (onze milhões novecentos e cinquenta mil quinhentos e onze euros);

Despesas de capital - €7 286 619 (sete milhões duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e dezanove euros);

Total geral das despesas - €19 237 130 (dezanove milhões duzentos e trinta e sete mil cento e trinta euros).

O mesmo orçamento contém o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2019, o plano de formação para 2019, a proposta de venda parcial do parque habitacional, bem como as normas sobre a execução orçamental. Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos das alíneas a) e o) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por maioria, com 34 votos a favor, sendo 23 do Partido Socialista, 10 do Partido Social Democrata e 1 do deputado independente e 2 votos contra do CDS-PP.**-----

1.7 - Segunda revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, para 2019. Para aprovação do órgão deliberativo, nos





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

termos da alínea a), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por maioria, com 30 votos a favor, sendo 23 do Partido Socialista, 4 do Partido Social Democrata, 2 do CDS-PP e 1 do deputado independente e 6 abstenções do Partido Social Democrata.**-----

1.8 - Regulamento Municipal de emissão de cartões municipais de benefício e de adesão ao serviço de teleassistência. Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por unanimidade.**-----

1.9 - Modelo de unidades orgânicas flexíveis e respetivas atribuições e competências dos Serviços Municipais. Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. - **O documento foi aprovado por unanimidade.**-----

1.10 - Listagem de assunção de compromissos plurianuais de 2018. Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho. - **O documento foi aprovado por maioria, com 29 votos a favor, sendo 24 do Partido Socialista, 4 do Partido Social Democrata e 1 do deputado independente e 9 abstenções, sendo 7 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP.**-----

1.11 - Minuta dos acordos de execução de delegação de competência a celebrar entre a Câmara Municipal e todas as juntas de freguesia do Concelho de Angra do Heroísmo, para os anos de 2019, 2020 e 2021, nos termos das alíneas a), b) e c) do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Para aprovação do órgão deliberativo, tendo em vista:

- A autorização para a celebração dos acordos de execução os quais tem por objeto a delegação de competências do Município nas Freguesias do Concelho para o exercício das competências que constam na proposta;
- A autorização para afetação e transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho os recursos necessários à execução dos projetos/obras em causa;
- A aprovação da minuta do acordo de execução a celebrar. - **Aprovado por unanimidade, com a introdução do ponto 3, na cláusula 25ª da minuta em causa.**-----

1.12 - Nomeação pela Assembleia Municipal, do novo auditor externo para certificação de contas do Município, em que se incluem as contas da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, para o triénio 2019/2021, a empresa Santos Vaz, Trigo Morais & Associados. Para deliberação do órgão deliberativo, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. - **A Assembleia Municipal nomeou o auditor proposto, por maioria, com 31 votos a favor, sendo 24 do Partido Socialista, 4 do Partido Social Democrata, 2 do CDS-PP e 1 do deputado independente e 7 abstenções do Partido Social Democrata.**-----

1.13 - Proposta para a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Angra do Heroísmo e estabelecimento de medidas preventivas:

- Que a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 133.º, n.º 2, alínea b) do RJIGTRAA, delibere no sentido de ser encetado o procedimento com vista à suspensão parcial do PDM, publicado





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 38/2004/A, de 11 de novembro;

- Mais deverá deliberar a Assembleia Municipal que seja solicitado parecer prévio ao Departamento do Governo Regional competente em matéria de administração local, nos termos do artigo 133.º, n.º 5 do RJIGTRAA. - **A Assembleia Municipal aprovou o proposto por unanimidade.**-----

1.14 - Proposta para readmissão do Município à ART – Associação Regional de Turismo. Para autorização do órgão deliberativo, nos termos da alínea n), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por unanimidade.**-----

1.15 - Designação do júri do procedimento concursal destinado ao recrutamento do cargo de diretor delegado dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto na respetiva orgânica e correspondente mapa de pessoal. Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, sendo proposto o seguinte júri:

Presidente: Guido de Luna da Silva Teles, Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo;

Vogais: Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso, Chefe da Unidade de Serviços Integrados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Sónia de Lurdes Medeiros Dias Ferreira Alves, Diretora do Serviço de Ambiente da Terceira;

Vogais Suplentes: João Pedro Mendes Meneses Cardoso, Chefe da Unidade de Gestão Financeira e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e Paulo Alexandre Silva Lima, Diretor do Serviço Florestal da Terceira. - **A Assembleia Municipal designou o júri proposto por maioria, com 32 votos a favor, sendo 25 do Partido Socialista, 4 do Partido Social Democrata, 2 do CDS-PP e 1 do deputado independente e 7 abstenções do Partido Social Democrata.**-----

1.16 - Contrato programa entre os Municípios de Angra do Heroísmo, Praia da Vitória e a TERAMB, EM, destinado ao ano de 2019. Para aprovação do órgão deliberativo, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. - **O documento foi aprovado por unanimidade.**-----

1.17 - Relatório de Contas do segundo trimestre de 2018, da TERAMB, EM. Para conhecimento do órgão deliberativo. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

1.18 - Plano de Atividades e Orçamento para 2019, da TERAMB, EM. Para conhecimento do órgão deliberativo. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

1.19 - Tarifário dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, destinado ao ano de 2019. Para conhecimento do órgão deliberativo. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

2. Da Mesa da Assembleia Municipal:

2.1 – Eleição dos secretários da Mesa da Assembleia Municipal, propondo-se como 1.º secretário – Tânia Rocha Lemos e para 2.º secretário – Durval Santos. - **Após votação por escrutínio secreto, foram eleitos como secretários da Mesa da Assembleia Municipal os nomes propostos, por maioria.**-----

2.2 – Voto de Pesar pelo falecimento de Artur Cunha da Oliveira. Para votação do órgão deliberativo. - **O Voto foi aprovado por unanimidade.**-----

2.3 – Voto de Saudação à Câmara Municipal da Praia da Vitória, pela conquista do galardão de Município do Ano. Para votação do órgão deliberativo. - **O Voto foi aprovado por maioria, com 26 votos a favor, sendo 25 do Partido Socialista e 1 do deputado independente, 12 abstenções do Partido Social Democrata e 2 votos contra do CDS-PP.**-----

3 – Do Grupo Municipal do CDS-PP:

3.1 – Voto de Pesar pelo falecimento de Luís Tadeu da Silva Dutra. Para votação do órgão deliberativo.- **O Voto foi aprovado por unanimidade.**-----

Angra do Heroísmo, 23 de novembro de 2018.

O Presidente da Assembleia,

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros

